

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de JACARÉ DOS HOMENS, Estado de Alagoas, JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000, que prevê a consolidação das contas públicas e a transparência da gestão fiscal com adoção de sistema integrado de administração financeira e controle;

CONSIDERANDO que o Governo Federal editou o Decreto nº 10.540/2020, no qual estabelece a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com padrões mínimos de qualidade;

CONSIDERANDO que a adoção do SIAFIC deverá ser observada por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido por meio deste Decreto o Plano de Ação de Implementação do SIAFIC no âmbito do Município de JACARÉ DOS HOMENS/AL, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo ser seguido por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de JACARÉ DOS HOMENS/AL, conforme previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Para a implementação e execução do Plano de Ação do SIAFIC, ficam estabelecidos os seguintes eixos de ação:

- a) Eixo 1 – Análise de Antecedentes: fase em que será realizado o diagnóstico da instrumentos, recursos humanos, tecnológicos, insumos e orçamentários para a implementação do SIAFIC;
- b) Eixo 2 – Unidade e Integração: fase em que será verificada a existência de SIAFIC único do âmbito municipal, bem como a integridade das informações obtidas;
- c) Eixo 3 – Tecnologia Aplicada: fase em que será observada a utilização tecnologia adequada para a segurança das informações de entrada e saída, garantindo a segurança dos dados;
- d) Eixo 4 – Transparência Pública: fase em que será verificada a garantia da transparência pública, com acesso público aos atos e fatos contábeis registrados no SIAFIC;
- e) Eixo 5 – Procedimentos Contábeis: fase em que será observada o correto registro dos atos e fatos contábeis conforme as normas do MCAPS e PCASP;



PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

- f) Eixo 6 – Prazos e Integridade: fase em que será verificado o cumprimento dos prazos de encerramentos dos balancetes, balanços e relatórios contábeis.

Art. 3º. Para o acompanhamento da execução do Plano de Ação do SIAFIC estabelecido neste Decreto, fica designado o responsável pelo Controle Interno do Município, podendo editar Instruções e Regulamentos para a correta execução do Plano, emitindo relatório de execução ao final de cada mês, podendo propor a sua revisão quanto aos Eixos, Ações, Prazos e Responsáveis.

Parágrafo único – fica autorizado à Controladoria Interna, em até 15 (quinze) dias, por meio de Portaria, designar Equipe Multidisciplinar composta por no mínimo 3 e máximo 6 integrantes, sendo no mínimo 2 integrantes do quadro próprio de servidor efetivo, e os demais entre comissionados e terceirados, que atuem nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial ou controle do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 03/05/2021 - ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

TIPO DE AÇÃO: UNIDADE E INTEGRACÃO DO SISTEMA UNIFICADO

TIP O	ITE M	AÇÃO	QUANDO		ORÇAO/SECTOR EXECUCAO	RESPONSAVEL PELA																								
			INICIO	FIM		2021	2022					2023																		
						jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
6		Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/202	31/08/202																										
7		Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. Atestar que o SIAFIC permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/09/202	31/12/202																										
8		Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/202	31/01/202																										
9		Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/02/202	31/12/202																										
10		Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/202	31/01/202																										
11																														

fu
JK
R

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

<p>responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital</p> <p>Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar inserções, Exclusões ou Alterações</p> <p>Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos</p>	<p>01/01/2022 3</p>	<p>31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>			
<p>Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas</p> <p>orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e Instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados</p>	<p>01/01/2022 3</p>	<p>31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>		<p><i>Jm</i></p>	
<p>Assegurar que o SIAFIC possua rotina Backup</p>	<p>01/11/2022 2</p>	<p>31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade</p>			<p><i>Jm</i></p>

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 03/05/2021 - ANEXO ÚNICO

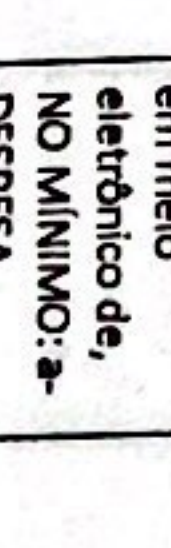

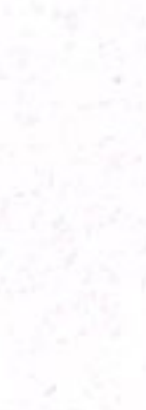
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

TIPO DE AÇÃO: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SECTOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRANSPARÊNCIA																																									
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público. Atestar que as informações disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas	01/01/2021	31/12/2021	Contabilidade/Controle Interno																																				
	21	Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2021	31/12/2021	Contabilidade/Controle Interno																																				
	22	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2021	31/12/2021	Controle Interno/PGM																																				

[Handwritten signatures]

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

24	01/01/2022 3	31/12/2022 3	Contabilidade/Controle Interno			
<p>Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: -a- DESPESA</p> <p>I. execução</p> <p>II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.</p> <p>III. desembolsos independentes da execução orçamentária</p> <p>IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários</p> <p>V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor</p> <p>VI. licitação, ou a sua dispersa ou</p> <p>Inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso</p> <p>b- RECEITA:</p> <p>I. previsão na LOA</p> <p>II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal</p> <p>III. arrecadação.</p>						  

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

Inclusive recursos extraordinários IV, recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos						

Ju

St

St

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

<p>consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.</p>	<p>Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.</p>	<p>01/01/2022 3 31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>		
<p>Garantir que o registro contábil contem: NO MINIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma</p>	<p>descriptiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.</p>	<p>01/11/2022 2 31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>		
<p>Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.</p>	<p>Assegurar que o SIAFIC não permita: I.</p>	<p>01/11/2022 2 31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>		
<p>contabilização apenas na tabela II.</p>	<p>contabilização apenas na tabela II.</p>	<p>01/11/2022 2 31/12/2022 3</p>	<p>Contabilidade/Controle Interno</p>	<p><i>Jua</i></p>	<p><i>[Signature]</i></p>

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
GABINETE DO PREFEITO

data não correspondida à data do fato contábil ocorrido. III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siasfic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.						

Jun

JK

JK

